



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAU

CEP: 36.157-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 048/2025

DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIAU, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo artigo 67 da Lei Municipal nº 36/1958,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade do exercício das atividades funcionais da servidora pública, respeitando suas condições de saúde e capacidade laborativa;

CONSIDERANDO a requisição médica datada de 04 de junho de 2025, a qual recomenda a readaptação da servidora Viviane Aparecida da Silva Anastácio;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública na preservação da saúde ocupacional dos seus servidores e na continuidade da prestação de serviços públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a readaptação da servidora Viviane Aparecida da Silva Anastácio, ocupante do cargo de Cantineiro, para a função de Auxiliar de Secretaria Escolar na Escola Municipal José Maria César de Castro.

Art. 2º A readaptação de que trata esta Portaria dar-se-á sem prejuízo da remuneração e demais direitos inerentes ao cargo efetivo da servidora.

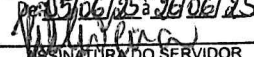
Art. 3º A servidora deverá exercer as funções inerentes à nova atribuição, respeitadas as suas limitações de saúde e conforme descrito nas normas administrativas do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a servidora entrar em licença maternidade, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Piau/MG, 05 de Junho de 2025.


Wanderlúcio de Castro Loures
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Piau
Publicado por afixação no período
de 15/06/25 a 26/06/25

ASSINATURA DO SERVIDOR